
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 17/2025

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo nº 2282/2025, parecer jurídico nº 211/2025, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, § 1º da Lei nº 14.133/2021, ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de assinatura da edição semanal impressa do Jornal Repercussão com a empresa **JORNAL REPERCUSSÃO LTDA**.

O valor total da contratação é de R\$8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais), referente a 50 exemplares de jornal semanais.

Nova Hartz, 26 de maio de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:FBB3DA22

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 27/05/2025. Edição 4083
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>